



## REQUERIMENTO N° , DE 2019 - CCJ

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de instruir a discussão acerca do Projeto de Lei do Senado nº 769, de 2015, que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências.”, que se encontra sob sua apreciação.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- **Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;**
- **Representante da Anvisa;**
- **Representante da Receita Federal do Brasil;**
- **Representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;**
- **Alexandre Trindade Machado – Representante da Secretaria Executiva do CONICQ/INCA/MS;**
- **Representante da ACT Promoção da Saúde;**
- **Representante da Associação dos Municípios Produtores de Tabaco – Ampro Tabaco; e**
- **Representante do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – SINDITABACO.**

## JUSTIFICAÇÃO

O PLS 769, de 2015, tem repercussões significativas em áreas importantes como a saúde pública, o contrabando, a segurança pública, a geração de emprego e renda.

SF/19928.59670-31



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Como relatora do projeto e diante da complexidade do assunto, me parece fundamental, para a qualificação e o aprofundamento deste debate, que realizemos audiência pública para a instrução da matéria.

Para tanto, peço o apoio de todos os meus pares.

Sala da Comissão,

**Senadora LEILA BARROS**

SF/19928.59670-31